



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1.096 DE 21 DE JUNHO DE 2016

Publicado no Atrio da  
Prefeitura Municipal de Planura  
em 21/06/16  
Paulo Roberto

**“Institui no calendário oficial do Município de Planura o “Dia do Circulo de Oração”.**

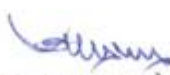
O povo do Município de Planura, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

**Artigo 1º** - Fica instituído no Município de Planura, o “*Dia do Circulo de Oração*”.

**Parágrafo Único** – A data a ser comemorada o “Dia do Circulo de Oração” será sempre no dia 6 do mês de junho.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Planura Municipal de Planura/MG, 21 de Junho de 2016.

  
**Paulo Roberto Barbosa**  
Prefeito